DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.340 Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018

Concurso da Câmara é homologado pelo presidente Leo Prates

A cerimônia contou com vereadores, diretores da Casa, assessores e representantes da FGV, responsável pelas provas

Foto: Antonio Queirós



O processo seletivo teve um total de 47.546 inscritos. Ao todo, 6.835 foram aprovados. Destes, 163 candidatos negros e 113 pessoas com necessidades especiais foram aprovados. O vereador e presidente Leo Prates (DEM) destacou o trabalho realizado pelos vereadores Suíca e Moisés Rocha, do PT, e do assessor Leonardo Silva, na condução da Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração, que, segundo ele, tornou-se referência nacional. Durante a sessão ordinária, após o ato de homologação, alguns vereadores enalteceram o feito.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Centro de Cultura recebe exposição Raízes II

Telas do artista Miro Soares retratam lembranças da infância

Fotos: Reginaldo Ipê



Exposição retrata infância do pintor



"Quem não tem passado não viveu a vida", disse o artista plástico Miro Soares, de 70 anos, ao falar sobre a exposição Raízes II, que está em cartaz no Centro de Cultura da Câmara até o próximo dia 26. São 20 quadros expressionistas em alto relevo que retratam, pela segunda vez, as lembranças da infância do pintor que morava no município baiano de Santiago do Iguape.

O contato com a arte teve início na infância, quando o pintor via sua avó paterna fazer artesanato na vila de pescadores. "Ela comprava papel crepom, dissolvia na goma, fazia a própria tinta e começava a pintar. Tudo isso que vi despertou meu interesse pela arte, tanto que meu trabalho mostra as lembranças da minha infância", explica.

"Criei a minha expressão própria de pintura, embora alguns digam que os quadros têm semelhança com os de Van Gogh. Fico satisfeito quando falam isso a meu respeito, mas não tenho vaidade, tenho amor pela arte", conta Miro.





HISTÓRIA

Aposentado, Miro Soares já expôs em locais como o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Biblioteca Central dos Barris, Galeria 13, Orixás Center e Shopping Lapa, entre outros. Ele conta que foi convidado para expor na França, mas, à época, tinha uma rotina de trabalho como funcionário público. Em uma exposição com concurso no TRT com o tema "O Pescador", Miro conquistou o 1º lugar com uma pintura em vidro.

O artista, que mantém atelier no bairro da Lapinha, é gêmeo e nasceu prematuro com apenas 6 meses. Miro perdeu a irmã no nascimento e, segundo ele, muitos diziam que não completaria 1 ano. "Outros falavam que eu não conseguiria andar até os 10 anos, mas consegui dar os primeiros passos com 1 ano e 2 meses. Já tenho 70 anos e continuo produtivo, fazendo várias pinturas", comemora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Leo Prates homologa concurso da Câmara

"Fizemos nosso melhor", afirmou o presidente do Poder Legislativo de Salvador

Em um ato realizado no Plenário Cosme de Farias, na tarde de segunda-feira (15), o vereador e presidente Leo Prates (DEM) homologou o concurso público da Câmara Municipal de Salvador. A cerimônia contou com a presença de vereadores, assessores legislativos, diretores da Casa e representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV), entidade responsável pelas provas.

A homologação do certame e a lista dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal desta terça-feira (16), com expectativa de convocação dos aprovados entre dezembro deste ano e janeiro de 2019. Conforme o edital, 60 aprovados serão convocados. Outras 100 vagas preenchem o cadastro reserva.

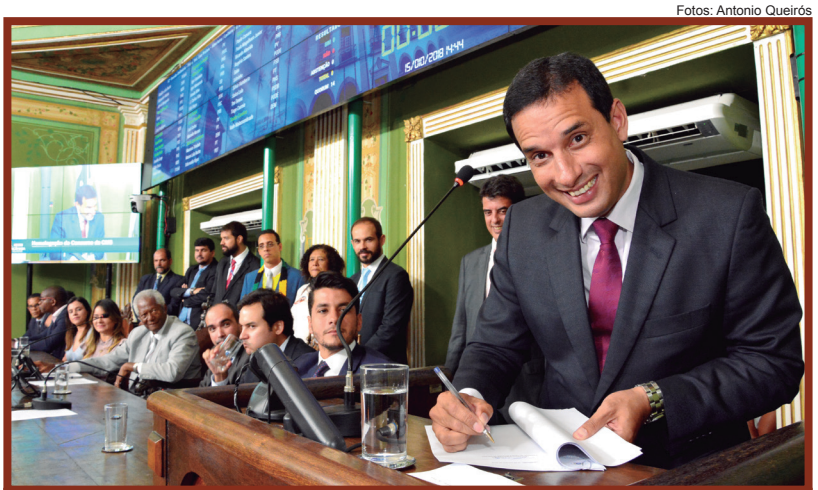
O processo seletivo contou com um total de 47.546 inscritos. Ao todo, 6.835 foram aprovados. Destes, 163 candidatos negros e 113 pessoas com necessidades especiais foram aprovados. Um total de 12.506 pessoas não fizeram a prova.

Submetidos à análise da Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração (CEVA), 163 negros foram aprovados.

Satisfeito com o resultado do concurso, o presidente da Câmara exaltou a transparência do processo seletivo e a parceria com o Ministério Público. "Fizemos nosso melhor", afirmou Leo Prates.

Segundo a controladora da Casa, Caroline Mendes, a principal característica do processo foi o cuidado com a transparência. "Desde o início o presidente Leo Prates chamou a atenção para este quesito e, com certeza, o apoio do MP foi fundamental para o resultado final", destacou.

Fotos: Antonio Queirós



Ato foi realizado no Plenário Cosme de Farias

Comissão especial

Leo Prates ainda destacou o trabalho realizado pelos vereadores Suíca e Moisés Rocha, do PT, e do assessor Leonardo Silva, na condução da CEVA, que, segundo ele, tornou-se referência nacional. "A Comissão de Verificação é a primeira do Brasil, que está sendo indicada para todas as casas legislativas como uma sugestão para verificação das cotas", frisou Leo.

Durante a sessão ordinária, após o ato de homologação, alguns vereadores parabenizaram e enalteceram o feito. Para Marta Rodrigues (PT), líder da oposição, a reserva de 30% para cotistas "é fruto da luta do povo negro". Já Edvaldo Brito (PSD) disse estar "satisfeito ao ver respeitado o espaço para as cotas". "Garantir esta homologação é um passo para que esta cidade avance", opinou Sílvio Humberto (PSB).

Presidente da Comissão de Reparação, o vereador Moisés Rocha reconheceu o empenho de Leo Prates. "Parabenizo ele por entender a importância em fazer política de reparação", pontuou.

Eleição da Mesa Diretora é marcada para 19 de dezembro

Reunião do Colégio de Líderes fechou calendário para os próximos meses



Leo Prates dirigindo a reunião do Colégio de Líderes



Em reunião realizada pelo Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de segunda-feira (15), os vereadores definiram o calendário de votações para os próximos meses. A eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara foi marcada para o dia 19 de dezembro (quarta-feira), um dia após a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), que ocorrerá na terça-feira (18).

O Projeto de Lei nº 273/18, de autoria do Poder Executivo, que prevê alterações do Código Tributário e de Rendas do Município, será apreciado em plenário no dia 28 de novembro.

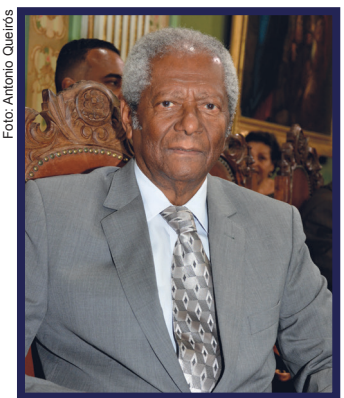
Edvaldo Brito quer desburocratizar serviços municipais

Vereador apresentou projeto que dispensa reconhecimento de firma de documentos

O vereador Edvaldo Brito (PSD) apresentou à Câmara Municipal de Salvador projeto de lei que sugere a dispensa do reconhecimento de firma, por exemplo, nos documentos em tramitação no serviço público municipal. Edvaldo Brito explicou sua proposição na sessão ordinária desta segunda-feira (15).

"Ficará mais fácil fazer alterações na natureza jurídica das empresas, resolver questões ligadas a tributos municipais, como Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), e simplificar toda a tramitação de processos na Prefeitura", destacou o parlamentar.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Edvaldo Brito disse que matéria vai facilitar a vida do cidadão

De acordo com o vereador, a utilização da tecnologia tornará mais fácil o acesso às informações dos usuários. "Valerá a presunção da boa-fé e de veracidade até prova em contrário. Esta é uma tendência mundial. Reuni e simplifiquei três leis federais para chegar a este projeto que vai facilitar tudo relacionado com os serviços da Prefeitura de Salvador", disse.

Edvaldo Brito destacou que, "com menos dificuldades, o usuário economiza tempo e recursos numa época em que todo mundo reivindica serviços de qualidade e respeito pelo dinheiro do contribuinte". Ao cidadão caberá também avaliar o serviço oferecido pelo órgão municipal.

Marta parabeniza professores pelo dia da categoria

"Sempre estiveram ao lado da democracia", frisou a vereadora

Líder da oposição na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) parabenizou os professores pelo dia dedicado à categoria, na sessão da Câmara Municipal de segunda-feira (15). Ela ressaltou o quanto os profissionais têm sido importantes "para o enfrentamento do discurso de ódio e a onda de desrespeito e mentiras em relação à categoria na atual campanha eleitoral".

Para a vereadora, o papel do professor tem sido fundamental nesse momento de tensão, "por trazer à luz do conhecimento a verdade, ajudando a combater as fake News".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora afirma que "ultimamente os professores estão sofrendo ataques, acusados de ensinar nas salas de aula coisas horríveis, como se não tivessem responsabilidade com seus alunos. É uma tentativa também de amordaça-los futuramente".

Duda Sanches quer que teste do olhinho seja obrigatório na rede privada

Vereador é autor do projeto de lei que visa garantir diagnóstico precoce de doenças oculares em bebês

O vereador Duda Sanches (DEM) é autor do projeto de lei que determina que todos os hospitais e maternidades privadas de Salvador realizem o teste do reflexo vermelho, o chamado teste do olhinho, antes da alta hospitalar dos recém-nascidos.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Duda Sanches

O PL nº 283/18 destaca que o exame preliminar deve ser realizado em todos os bebês e, se apresentar alteração, a criança deve ser encaminhada ao oftalmologista.

O teste do olhinho é capaz de identificar possíveis sinais de retinopatia da prematuridade, glaucoma congênito, retinoblastoma, doença de Coats, persistência primária do vítreo hiperplástico, descolamento de retina, hemorragia vítrea e uveíte, entre outras patologias.

Na justificativa do projeto, o vereador afirma que o exame nos recém-nascidos favorece o diagnóstico precoce de doenças com o objetivo de fazer o tratamento adequado e prevenir sequelas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 231/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Igreja Pentecostal Deus é Vida,** CNPJ nº **23.301.189/0001-58,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 232/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Arte e Cultura Aprendendo Aprender - ABEAC,** CNPJ nº **30.140.168/0001-63**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 233/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Clube das Crianças,** CNPJ nº **33.794.686/0001-99,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 234/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Centro Terapêutico Espiritualista Raio Violeta Transpessoal Holístico,** CNPJ nº **05.006.772/0001-54,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 235/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Espírito da Luz,** CNPJ nº **07.805.051/0001-30,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 236/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF,** CNPJ nº **15.678.964/0001-60,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de outubro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº284/18

Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborizar calçadas e passeios na cidade do Salvador, e altera o Art. 3º da Lei nº. 8140/2011, de 04 de novembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1°. Os proprietários de terrenos e imóveis, residenciais e comerciais, assim como os condomínios, ficam obrigados a arborizar os respectivos passeios e calçadas, no âmbito do município do Salvador.

§ 1º - A Arborização de passeios e calçadas deverá seguir os padrões já dispostos na lei nº 9.187 de 2017, que instituiu o Plano Diretor de Arborização Urbana de Salvador.

§ 2º - Os proprietários dos terrenos e imóveis, assim como os condomínios, terão o prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Lei, para cumprir o quanto disposto neste artigo.

Artigo 2°. Fica a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo responsável por notificar os proprietários dos terrenos e imóveis, assim como os condomínios, para que procedam a arborização dos respectivos passeios e calçadas.

Artigo 3°. Acrescenta-se o inciso VI ao artigo 3 da Lei nº 8140/2011, que terá a seguinte redação: "VI - arborização urbana; plantio de espécies nativas da Mata Atlântica ao longo de passeios e calçadas respeitando regras de acessibilidade, com o objetivo de sombreamento e conforto térmico aos pedestres, seguindo as diretrizes estabelecidas na lei nº 9.187 de 2017, que instituiu o Plano Diretor de Arborização Urbana de Salvador".

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos soteropolitanos tem sido consideravelmente prejudicada em razão da manifesta condição de artificialidade dos centros urbanos, em especial em decorrência das cada vez mais escassas áreas naturais nos centros urbanos.

Seja por uma questão ambiental, considerando os inúmeros benefícios da arborização dos centros urbanos; seja pelo seu aspecto relacionado a qualidade de vida, certo é que se torna imperioso um olhar mais atento a questão da arborização de nossa cidade.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei busca conferir a Salvador efetiva arborização da cidade, via participação direta dos munícipes, a fim de transformar a preocupante realidade já posta.

Se não bastasse a constatação da urgência de uma intervenção na questão levantada, importante frisar que o presente Projeto de Lei vai ao encontro do que já estabelecido na legislação atinente a matéria, em especial o PDDU – Lei 9.069/2016, a LOUOS – Lei 9.148/2016; a PDAU – Lei 9.187/2017, assim como o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador – Lei 5.503/99.

Desta forma, resta evidenciado que o projeto não apenas atinge o fim a que se propõe, mas guarda total respeito a legislação municipal, especialmente no que tange aos aspectos relacionados ao conteúdo das leis acima referidas.

Lastreado nessa exposição de motivos, resta evidenciada a oportunidade e relevância da matéria, motivo pelo qual submeto aos pares o presente Projeto de Lei, pugnando pelo apoio de todos em sua aprovação.

Salvador, 11 de junho de 2018.

Henrique Carballal

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2018.

Henrique Carballal

PROJETO DE LEI Nº285/18

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 9218/2017, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que tenham escada rolante fixarem informações de advertência quanto ao uso das mesmas, no Município de Salvador, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 1º da Lei Municipal 9218/2017, com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam os condomínios de edifícios residenciais, comerciais, de prestação de serviços e outros estabelecimentos congêneres no Município de Salvador, dotados de escadas, esteiras e rampas rolantes, obrigados a instalar, no próprio equipamento ou nas áreas adjacentes, adesivos de fácil visualização, contendo, de forma clara e objetiva, as seguintes informações:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV...;

V...;

VI – posicionamento e funcionamento do botão de emergência.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de outubro de 2018 .

VEREADOR DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

O uso de escadas rolantes em shoppings centers e empresariais de grande porte é comum no município de Salvador, sendo essencial para o sucesso de diversos empreendimentos ao longo da capital e garantia do conforto de seu público alvo, o qual possui cidadãos de todas as faixas etárias.

Neste sentido, primando, indiscutivelmente, pela garantia da segurança e saúde do cidadão soteropolitano, a Lei Municipal nº 9218/2017 exemplarmente abarca a obrigatoriedade de fixação de advertências acerca do uso das escadas rolantes pelos estabelecimentos que utilizam tal equipamento.

Por seu turno, faz-se mister destacar que são inúmeros os relatos de acidentes e lesões em escadas rolantes em razão de interrupções súbitas em seu funcionamento, dentre outras falhas, sendo fundamental, portanto, a atenção para os casos de emergência em tais equipamentos.

Nesta linha, em situações deste gênero inexoravelmente surge a importância do botão de emergência, instalado em todas as escadas rolantes com o fito de evitar ou reduzir os danos diante de qualquer situação inesperada. Todavia, muitos estabelecimentos que utilizam escadas rolantes não fornecem informações acerca do uso e posicionamento de tal ferramenta, fragilizando o usuário que, diante de uma situação emergencial, não teria como saber a correta forma de agir.

Deste modo, objetiva a proposição legislativa em tela incluir no rol de informações/advertências essenciais para utilização de escadas rolantes o posicionamento e modo de funcionamento do botão de emergência, de modo a salvaguardar a segurança de todos os usuários e garantir o conforto do uso do equipamento.

Diante de todas as considerações, restam evidenciados os méritos da propositura legislativa, razão pela qual a mesma aguarda ser prontamente aprovada por esta nobre Casa Legislativa.

Salvador, de outubro de 2018 .

VEREADOR DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº286/2018

Dispõe de um programa educacional para prevenção da saúde bucal das pessoas com deficiência físicas e mentais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°.Fica instituída, no Município de Salvador, o Programa Educacional de prevenção da Saúde Bucal da pessoa com Deficiência física e mental.

Art. 2º.O programa a saúde bucal acontecera, em todos os postos municipais, UPAS e Hospitais no âmbito do Sistema único de saúde, com apoio de especialista e colaboradores da área da saúde.

I- Toda pessoa com Deficiência terá atendimento prioritário em referência aos demais pacientes que se encontrem na fila;

II- Recebera tratamento de saúde bucal adequada às suas necessidades;

III- Aprimorar técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus Familiares;

IV-Demonstrar a importância de uma boa alimentação na saúde Bucal

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de outubro de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece no seu Art. 196, que o Estado deve garantir serviços públicos de proteção e recuperação da saúde, adotar políticas econômicas e sócias que melhorem as condições de vida da população.

No mês interesse a Constituição deixa claro quais são as competências do Estado e do Município, no art. 23 incisos II; `` cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência``.

Com base no Art. 30. Compete aos Municípios: ``VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população``

Já o decreto n°3298/99, descreve no seu Art. 3 incisos I o que é deficiência que é toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Quando o assunto é saúde Bucal, de Pessoas com Deficiência, os cuidados são redobrados para combater possíveis patologias bucais, principalmente carie e outras doenças. As pessoas com deficiência são consideradas como de alto risco para essas doenças

Desenvolver Programas educacionais, para combater possíveis patologias bucais é de suma importância, para os familiares, cuidadores e responsáveis para manutenção da higiene bucal dessas pessoas.

Dependendo do grau da deficiência, fisica ou mental a família tem que aprender a usar técnicas novas para adaptar ao problema da pessoa.

A família deve buscar, especialistas, orienta-los como deve usar o fio dental, como adaptar as escovas de dentes, para ser uma hora prazerosa.

Diante do exposto se faz necessário este projeto para passar para os pais e responsáveis das pessoas com deficiência a importância da manutenção da higiene oral. Ter acesso à saúde é um direito de todos os cidadãos brasileiros

Salvador, 05 de outubro de 2018.
Ireuda Silva.
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº287/2018

Institui a criação do Canil da Guarda Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a criação do Canil da Guarda municipal, com a em utilizar cães adestrados para auxiliar os Guardas Municipais em suas atribuições.

Art. 2º. Os cães poderão realizar as seguintes atividades.

I – Patrulhamento em eventos;

II – Desfiles e Formaturas de caráter cívico e militar

III – Apoio a Defesa Civil de Salvador para operações de resgate e salvamento;

IV- Patrulhamento, de Praças, monumentos Históricos

Art. 3º. O número de cães que irão compor o canil será avaliado e definido pela Guarda Municipal.

Art. 4°. A responsabilidade pelo cuidado necessário ao bem-estar do cachorro será dos agentes da guarda Municipal, respondendo pelos danos caudados.

Art. 5°. Os canis devem ser equipados de forma que os animais se acomodem sem contanto direto com o solo, devendo ainda proporcionar, conforto térmico e higiênico.

F-PL-010-03

Art.6°. Os cães devem ter regime de descanso e de pausas para alimentação e hidratação durante o serviço.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de outubro de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

Desde o início de suas atividades, a Guarda Civil Municipal de Salvador tem atuado de forma eficiente no tocante a proteção da capital baiana. A guarda tem por objetivo e missão, "Garantir proteção dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal e contribuir com a prevenção à violência ao cidadão em Salvador".

Os guardas também dão apoio às ações e operações rotineiras de diversos órgãos públicos; Lei Seca e Transporte Clandestino, em apoio à Superintendência de Trânsito de Salvador e a Operação Silere que integra o Programa Pacto pela Vida da SSP. Ações de resgate e captura de animais silvestres que são realizadas pelo Grupo Especial de Proteção Ambiental (GEPA), que tem sido de grande importância para cidade

Considerando o grande trabalho da guarda Municipal se faz necessário a criação de um canil, para auxiliar na segurança e combate a destruição do patrimônio público e privado.

Salvador, 11 de outubro de 2018.

Ireuda Silva

Vereadora PRB

PROJETO DE LEI Nº288/2018

Institui, nas Escolas Municipais de Salvador e nas Comunidades Programas e Atividades para o enfrentamento do uso de Drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Instituir nas Escolas Municipais de Salvador e nas comunidades programas e atividades para o enfrentamento do uso de drogas, ensinado sobre as suas consequências.

I- Os programas e atividades serão administradas nos Sábados a cada 3 mês.

II- Apresentação de Palestras, debates e apostilas.

III- Abordagens sobre a necessidade da mais leitura e mais esportes.

Art. 2º. As Palestras serão administradas pela Secretaria Municipal da Saúde por Policiais e Guardas Municipais e a OAB/BA.

Art. 3º. Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Salvador,11 de outubro de 2018.

Ireuda Silva.

Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

O crescimento do uso das drogas vem chamando atenção do Poder Público para suas consequências que trazem prejuízos a sociedade. O gasto para combater o uso das drogas está trazendo prejuízos, os usuários consomem mais recursos do sistema público de saúde e no sistema de segurança pública, trazendo uma preocupação e aumentando as campanhas para combater o uso desgovernado das drogas.

Considerando que a iniciação do usuário tem sido cada vez mais precoce, se faz necessário dobrara a atenção para nossas crianças e adolescente. O percentual de jovens que usaram drogas ilícitas aumenta desde 2015 de 7,3% para 12%, dados Da Pesquisa Nacional de saúde Escolar, divulgada pelo IBGE.

O objetivo é implementar programas educacionais de combate ao uso das drogas vinculado á Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover, nas escolas municipais e comunidades, ações voltadas á prevenção do uso de drogas.

Salvador,11 de outubro de 2018.

Ireuda Silva

PRB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/18

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Professor João Marcelo Ribeiro Duarte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao Professor João Marcelo Ribeiro Duarte.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de outubro de 2018.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador em 24 junho de 1980, filho único do casal Antero e Bernadete Duarte, um ex-jodador de futebol a outra funcionária pública, João Marcelo Ribeiro Duarte concluiu seus estudos no antigo colégio Nossa Senhora de Lourdes situado no Largo de Nazaré. Ainda jovem enveredou pela área de saúde atuando como instrumentador cirúrgico pois sonhava ainda ser médico, mas na contramão do destino, um certo dia foi prestigiar um amigo na tribuna do júri do fórum Ruy Barbosa, e descobriu que a advocacia criminal era sua missão, momento então que ingressou na primeira turma de Direito da secular instituição Dois de Julho no bairro do Garcia.

Ali mesmo já demonstrava ser um profissional de futuro, pois ao lado do renomado criminalista, Doutor Sérgio Reis, já realizava seus primeiros júris populares ainda como estagiário. De lá saiu então para sua carreira como advogado criminalista, onde nesses 11 anos se dedicou a defesa daqueles que são levados ao julgamento popular na tribuna do júri. Hoje, já com mais 100 júris em sua carreira, o mesmo ainda exerce durante esses anos, com muita dedicação e altivez, a defesa dos servidores públicos municipais e estaduais, como advogado do Sindseps e Sindpoc, concomitante, por mais de 10 anos se dedica à docência como professor universitário, lecionando Direito processual penal na Faculdade Batista Brasileira.

O jovem João Marcelo Ribeiro Duarte também se preocupa com os menos favorecidos participando de ações sociais em bairros carentes desta capital, orientando e transformando vidas com suas palestras e orientações jurídicas.

Salvador, 10 de outubro de 2018.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº321/2018

Considerando, que a competência dentre os entes Federados a constituição dispõe que:
ART. 23 da Constituição Federal, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios:
II- Cuidar da saúde e assistência publica, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.
Quanto ao conteúdo, o artigo supracitado estabelece a responsabilidade do Município em agir administrativamente pela promoção e estabelecimento das políticas públicas da pessoa com deficiência.
O decreto 6949 de 2009, que cuidou de promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com Deficiência é igualmente relevante. Este diploma normativo foi inserido no nosso ordenamento jurídico com status de emenda constitucional, conforme art. 5 §3° da CF.
Hora vejamos que o art. 25 do tratado da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê que:
Os Estados Partes reconhecem que a pessoa com deficiência tem o direito de usufruir o padrão mais elevado possível de saúde, sem discriminação baseada na deficiência. Os estados Partes deverão tomar todas as medidas apropriadas para assegurar o acesso de pessoas com deficiência a serviços de saúde sensíveis as questões de gênero, incluindo a reabilitação relacionada à saúde.

1. Estender as pessoas com deficiência a mesma amplitude, qualidade e padrão de programas e cuidados de saúde gratuitos ou acessíveis a que a demais pessoa tem acesso, inclusive na área de saúde sexual e reprodutiva e de programas de saúde pública destinados a população em geral;
2. Propiciar aqueles serviços de saúde que as pessoas com deficiência necessitam especificamente por causa de sua deficiência, inclusive identificação e intervenção precoces, bem como serviços projetados para minimizar e prevenir deficiência adicionais, inclusive entre crianças e idosos;

F-PL-014-03

Considerando, a lei Orgânica municipal estabelece no inciso II do seu art. 8 que:
Art. 8°Compete ao Município, em comum com a União, o Estado e o Distrito Federal, observadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar
II- Cuidar da Saúde e assistência publica, da proteção e garantia das pessoas com deficiência.
Fica assegurada, por parte do Poder Público Municipal, a observância das condições necessárias para reabilitação social das pessoas com deficiência visual, recuperação e reintegração a vida social, bem como a promoção, proteção e garantia do exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, um estudo de viabilidade para reabilitação social das pessoas com deficiência visual.

Salvador, 11 de outubro de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52/2018

Ao presidente Leo Prates.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Igreja Pentecostal Tabernáculo do Espirito Santo CNPJ 23.529.973/0001-18, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de agosto de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Pentecostal Tabernáculo do Espirito Santo, é uma entidade de caráter religioso, sem fins lucrativos, com sede nesta capital no Alto do Cruzeiro n°05- Castelo Branco- CEP 41320-130, possui todos os requisitos para concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais a Igreja Pentecostal Tabernáculo do Espirito Santo, tem como objetivo, levar o evangelho do Salvador Jesus Cristo, reunir-se regularmente para o Culto de adoração a Deus e celebração do seu amor, promover ações sociais, educacionais e outras atividades que venham melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Por fim, a documentação anexa preenche a todos os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pela qual esperamos contar com apoio dos nobres Pares para concessão desse título de utilidade pública municipal.

Salvador, 14 de agosto de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB.

MOÇÃO Nº 116/18.....Aplausos pelo Dia do Nordestino.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 117/18..... Aplausos pelo Dia do Vereador.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 118/18.....Aplausos pelo Dia do Prefeito.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 119/18.....Congratulação ao Jornal A Tarde pela comemoração dos seus 106 anos.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

ATA

52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EUVALDO JORGE

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IGOR MANASSÉS, IREUDA SILVA, JOSÉ CARLOS FILHO, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 283/18 do vereador Duda Sanches, 284/18 do vereador Henrique Carballal, 285/18 do vereador Duda Sanches e 286 a 288/18 da vereadora Ireuda Silva; Projeto de Indicação n. 321/18 da vereadora Ireuda Silva; Projeto de Resolução n. 78/18 da vereadora Lorena Brandão; Requerimento de Utilidade Pública n. 52/18 da vereadora Ireuda Silva; Moções n.s 116 a 118/18 da vereadora Rogéria Santos e 119/18 do vereador Leo Prates. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente explicou que, por acordo firmando com a Liderança da Oposição, a Sessão começaria com comunicações inadiáveis dos edis. Em seguida, saudou o vereador Igor Kannário pela eleição para deputado federal. Iniciando as comunicações inadiáveis, o vereador Hilton Coelho discutiu sobre vídeo do economista apontado como ministro pelo candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro, no qual ele declarava que seriam "vendidas" várias empresas estatais. Afirmou que as cores verde e amarela pertenciam ao povo brasileiro e não, a essa candidatura, razão pela qual, seriam adotadas pela campanha do candidato Fernando Haddad. Defendeu que o candidato Jair Bolsonaro retirasse essas cores, afirmando que ele não defendia o povo brasileiro. O vereador Orlando Palhinha anunciou o início da Zona Azul Digital, explicando que era fruto de Projeto de Indicação de sua autoria. Explicou ainda o funcionamento desse sistema, que daria tolerância inicial de 15 minutos, algo impossível com o sistema por cartelas. A vereadora Marta Rodrigues enalteceu a homologação do Concurso da CMS, realizada instantes antes da Sessão, e elogiou o Concurso, que adotou o ingresso por cotas para negros. Saudou os professores da Casa, como ela e outros edis, pelo Dia dos Professores, destacando a importância desse profissional na formação das pessoas. Destacou ainda, como professor, o candidato à Presidência Fernando Haddad, apontando o racismo existente e afirmando que essa questão seria enfrentada pelo candidato, vindo ele a ser eleito, pois priorizaria a Educação. O vereador Edvaldo Brito cumprimentou o presidente Leo Prates e declarou sua satisfação com as cotas para negros no Concurso, afirmando que, se tivesse contado com essa possibilidade quando jovem, poderia ter estudado outros idiomas, algo que era inacessível ao filho de uma lavadeira. Afirmou ainda que, ao lado do deputado federal Antonio Brito, seguiria lutando pelas santas casas de misericórdia, e explicou Projeto seu visando a eliminar burocracias que atrapalhavam a atuação dessas entidades. Enalteceu a missão do professor, saudando os colegas que eram, como ele, professores. O vereador Luiz Carlos de Souza cumprimentou o senhor presidente pelo êxito na eleição para deputado estadual, o que estendeu aos demais colgas também exitosos nas eleições, desejando sucesso a todos. Disse ter sido a quinta eleição disputada por seu partido, o PRB, expondo que a legenda obteve 410 mil votos na Bahia. Destacou o deputado federal Márcio Marinho, desse partido, como provável postulante à Prefeitura de Salvador, elogiando o seu perfil. O senhor presidente expressou apreço pelo deputado Márcio Marinho e mencionou a colaboração que ele prestara para a instalação da Rádio Câmara, assim como a do vereador Alexandre Aleluia. O vereador Sílvio Humberto parabenizou o senhor presidente pela eleição para deputado e saudou a homologação do Concurso da CMS, sublinhando a importância do ingresso de cotistas. Saudou também seus colegas professores. Citando Steve Biko, declarou que "a maior arma do opressor é a mente do oprimido", para se referir à adesão de pessoas do povo à candidatura de Jair Bolsonaro, e defendeu que um educador, como o candidato Haddad, deveria conduzir o País. O vereador Euvaldo Jorge convidou todos para a Sessão Solene em homenagem ao advogado e professor Gamil Foppel, a se realizar à noite, e elogiou o homenageado. Saudou os professores e elogiou o prefeito pelo trabalho na Cidade, destacando o vice-prefeito Bruno Reis. Enalteceu a colaboração do PRB e defendeu o Bruno Reis para a Prefeitura. Foram votadas e aprovadas as licenças das vereadoras Cátia Rodrigues (8 a 11 de outubro) e Ireuda Silva (9 de outubro) O vereador Moisés Rocha saudou os edis eleitos para deputado e elogiou o Concurso da CMS pela adoção das cotas, expondo a importância desse mecanismo para se alcançar justiça social. Endossou a fala do vereador Sílvio Humberto, citando Nelson Mandela sobre a educação como maior arma, e afirmou lamentar que negros e pobres exaltassem o nome de alguém que os hostilizava, fazendo referência à escravidão e à Ditadura. Disse que a candidatura de Jair Bolsonaro era de inimigos do País e criticou que os filhos dele ocupassem cargos políticos, observando que até a extrema-direita da França criticava o candidato. Exortou a postura de agir por amor e respeito como forma de oposição a essa candidatura. A vereadora Aladilce Souza se associou aos colegas que se manifestaram sobre a eleição presidencial e agradeceu os mais de 17 mil votos recebidos na tentativa de se eleger deputada estadual. Pediu reflexão aos eleitores sobre o futuro do País, para que não retrocedessem à perda de direitos e da própria democracia, constitucionalmente garantida após muita luta. Repudiou posturas do candidato Jair Bolsonaro, de exaltação da violência, e defendeu, como alternativa a ele, o candidato Fernando Haddad. Parabenizou os colegas que também disputaram as eleições para deputado estadual e federal. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
PAULO CÂMARA	15/10/2018	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	09/10/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2018

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
611/2018	Fábio Souza	Solicita serviço de iluminação pública na Rua dos Cacasiros/Estrada da Base Naval - São Tomé de Paripe.
612/2018	Fábio Souza	Solicita pavimentação asfáltica na Rua dos Cacasiros/Estrada da Base Naval - São Tomé de Paripe.
613/2018	J. Carlos Filho	Solicita o Projeto "Ruas de Lazer", no dia 08 de outubro do ano corrente, em comemoração à Semana da Criança, na Escola Municipal Machado de Assis, localizada na Rua dos Ferroviários, no bairro São João do Cabrito.
614/2018	J. Carlos Filho	Solicita ao Prefeito, por meio da SEMTEL, doação de material esportivo para a Escola de Futebol situada no Subúrbio Ferroviário.
615/2018	J. Carlos Filho	Solicita reposição de 03 (três) lâmpadas dos refletores do campo de futebol localizado na Rua Direta dos Araçás, no bairro de Plataforma.
616/2018	J. Carlos Filho	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos, no dia 14 de setembro, na Rua Almeida Brandão, no bairro de Plataforma.
617/2018	J. Carlos Filho	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos refletores localizados na 1ª Travessa Santo Antônio/Ladeira do Mocotó, no bairro de Plataforma.
618/2018	Suíca	Solicita serviço de coleta de lixo e remoção de entulho na Rua do Tubo, no bairro de Saramandaia.
619/2018	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação e colocação de corrimão na escadaria situada na Rua Lima Teixeira, no bairro de Brotas.
620/2018	Rogéria Santos	Solicita desobstrução de um bueiro próximo ao Posto de Saúde, na Rua do Campo da Bola, no bairro de Cosme de Farias.
621/2018	Rogéria Santos	Solicita vistoria técnica na encosta situada na Rua José Ramos, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
622/2018	Rogéria Santos	Solicita implantação de um ponto de ônibus, em frente à Canaã Alimentos, na Rodovia BA 538 Km 2 - Pirajá.
623/2018	Rogéria Santos	Solicita colocação de uma placa com a inscrição carga e descarga, na Rua Desembargador Lineu Lapa Barreto, no bairro Boca do Rio.
624/2018	Rogéria Santos	Solicita desobstrução da rede de esgoto da quadra de esporte do Colégio Estadual Dr. João Pedro dos Santos, localizado na Avenida Mário Leal Ferreira, no bairro do Bonocô.
625/2018	Rogéria Santos	Solicita desobstrução do canal na Rua Santa Rita, próximo à Associação de Pais e Mestres do Bairro de Saramandaia.
626/2018	Rogéria Santos	Solicita construção de uma escadaria na Rua Sete de Setembro, no bairro do Alto de Coutos.
627/2018	Rogéria Santos	Solicita construção de uma quadra e um espaço de recreação na Escola Dr. João Pedro dos Santos, no bairro do Bonocô.
628/2018	Rogéria Santos	Solicita substituição de um poste de iluminação pública localizado na Rua São Lourenço, no bairro da Liberdade.
629/2018	Rogéria Santos	Solicita solicita colocação de um contêiner grande, para coleta de lixo na Rua Araçatuba, no bairro de Cosme de Farias.
630/2018	Rogéria Santos	Solicita serviço de manutenção da rede de esgoto que corre a céu aberto, na Rua Escrivão Marques Filho, comunidade Vila Rio Branco/Daniel Lisboa, no bairro de Brotas.
631/2018	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação do campo de futebol localizado na Rua Escrivão Marques Filho, comunidade Vila Rio Branco/Daniel Lisboa, no bairro de Brotas.
632/2018	Rogéria Santos	Solicita vistoria técnica na rede de esgoto da Rua da Cascalheira, no bairro da Palestina.
633/2018	Rogéria Santos	Solicita coleta de lixo e colocação de um contêiner grande, para coleta de lixo na Rua Melo Moraes Filho, no bairro da Fazenda Grande do Retiro.
634/2018	Rogéria Santos	Solicita vistoria técnica na rede de esgoto da 2ª Travessa Heitor Dias, no bairro de Cosme de Farias.
635/2018	Rogéria Santos	Solicita serviços de manutenção e reforma da escadaria situada na 2ª Travessa Heitor Dias, no bairro de Cosme de Farias.
636/2018	Rogéria Santos	Requer ao Prefeito, por meio do órgão competente, adoção de providências cabíveis para desenvolvimento e implementação de ações, tendo por fim solucionar problemas relacionados a violência e bulling entre os alunos da Escola João Pedro dos Santos, no bairro do Bonocô.
637/2018	Tiago Correia	Requer ao Prefeito, por meio do órgão competente, adoção de medidas visando a Prorrogação do PPI até o dia 30 de outubro de 2018.
638/2018	Rogéria Santos	Solicita serviços de roçagem e manutenção da escadaria situada na Rua Marina Maturino, no bairro do Bonocô.
639/2018	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação da rede de esgoto na Rua Manari, no bairro do Bonocô.
640/2018	Rogéria Santos	Solicita vistoria técnica na encosta situada na Rua José Falcão, no bairro da Fazenda Grande do Retiro.
641/2018	J. Carlos Filho	Solicita serviços de limpeza e capina na Rua da Areia, no bairro de Periperi.
642/2018	J. Carlos Filho	Solicita instalação de refletores em toda a extensão da Rua da Areia, no bairro de Periperi.
643/2018	J. Carlos Filho	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos, na Rua Sá de Oliveira, no bairro de Plataforma.
644/2018	J. Carlos Filho	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos, na Rua Almeida Brandão, no bairro de Plataforma.
645/2018	J. Carlos Filho	Solicita que o micro-ônibus STEC (Itapuã), volte a circular na Quarta Etapa/Caminho 10, no bairro de Castelo Branco.
646/2018	J. Carlos Filho	Solicita instalação de refletores em toda a extensão da Avenida da Paz, na Estrada do São João do Cabrito, em Plataforma.
647/2018	J. Carlos Filho	Solicita construção de uma praça na Rua Pajussara, no bairro de Ilha Amarela.
648/2018	J. Carlos Filho	Solicita aumento da frota de transporte público para a Rua Direta do bairro do Rio Sena.
649/2018	J. Carlos Filho	Solicita requalificação da praça localizada na Rua Direta do bairro do Rio Sena.
650/2018	J. Carlos Filho	Solicita serviços de limpeza e capina na Rua Cabaceiras, no bairro de Ilha Amarela.
651/2018	Rogéria Santos	Solicita construção de uma quadra e um espaço de recreação na Escola Municipal Professora Elida Saldanha, no bairro de Cajazeiras.
652/2018	Rogéria Santos	Solicita poda de uma árvore na Escola Municipal Santa Rita, localizada na Rua Hélio de Oliveira, no bairro de Luiz Anselmo.
653/2018	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Firmino, no bairro do Politeama de Baixo.
654/2018	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Manari, no bairro do Bonocô.
655/2018	Rogéria Santos	Solicita colocação de placas sinalizando os pontos de ônibus em várias localidades do bairro de Pernambués.
656/2018	Tiago Correia	Solicita aquisição de balanços projetados para crianças cadeirantes, para colocação em praças e parques de uso infantil.
657/2018	J. Carlos Filho	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos em frente a Creche São José dos Operários, no bairro de Plataforma.
658/2018	J. Carlos Filho	Solicita poda de árvores localizadas na Rua da Alegria, no bairro Jardim Cajazeiras.
659/2018	J. Carlos Filho	Solicita serviços de limpeza e capina na Rua dos Araçás, no bairro de Plataforma.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	A repórter Liana apresenta hoje este teatro que foi construído em 1986, localizado na Praça Castro Alves.
12h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SANTO ANTÔNIO	Saiba detalhes sobre este frade franciscano saudado sempre em orações durante trezena no mês de junho.
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão a um shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
12h50	PLUGADO - PABLO MORAES	Artista natural do município de Brumado canta a música "Calaram", composição em parceria com Tom Lira.
13h00	HORÁRIO ELEITORAL 2018 - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
13h50	# PARTIU SALVADOR - MUSEU GEOLÓGICO	Na reportagem de Mia Lopes visite o Museu Geológico da Bahia, localizado no bairro Corredor da Vitória.
14h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CAMPO GRANDE	Em reportagem de Liana Cardoso veja o Largo do Campo Grande, conhecido ainda como Praça 2 de Julho
14h03	# PARTIU SALVADOR - ACERVO DA LAGE	A repórter Mia Lopes vai ao bairro de São João do Cabrito, Plataforma, e visita o projeto "Acervo da Laje".
14h26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DA PREGUIÇA	Veja com a repórter Liana Cardoso histórias da ladeira localizada no bairro Dois de Julho, centro da cidade.
14h30	CÂMARA EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	ROLEZINHO - GERÔNIMO	James Martins vai conversar no programa de hoje com Gerônimo, músico, cantor e compositor baiano.
17h07	#PARTIU SALVADOR - JARDIM BOTÂNICO	Mia Lopes visita no bairro de São Rafael este espaço natural voltado para preservação da flora ambiental.
17h30	EU ACHO – DEPRESSÃO I	Ouça a reflexão do psicólogo Sérgio Manzione sobre este distúrbio afetivo que acompanha a humanidade.
17h33	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam Paulo Roberto Sampaio(Jornal Tribuna da Bahia).
18h33	PLUGADO - NETO MUNIZ	O artista baiano interpreta "O Nosso Santo Bateu", música de sucesso na voz dos artistas Matheus e Kauan.
18h36	QUEM FAZ O QUÊ - HOSPITAL DE BONECA	Visite com a repórter Mia Lopes o "Hospital de Boneca", espaço voltado para o restauro de brinquedos.
18h56	PLUGADO - ANDRÉ LELLIS	Cantor interpreta "Desejo de Amar", música que impulsionou a carreira, composição do artista Alex Góes.
19h30	OCUPADOS - SHAPPER	A repórter Ticiane Bicelli conhece nesta matéria o ofício do fabricante de pranchas Maurício Abubakir.
19h56	EU ACHO – DEPRESSÃO II	Neste programa o psicólogo Sérgio Manzione retrata aspectos deste sintoma negativo de comportamento.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**